

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a dispensa de servidora pública municipal do exercício de função gratificada."

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar a servidora pública municipal efetiva, Sra. Elaine Maria Neves, matrícula nº 000.228, do exercício da função gratificada de Coordenadora da Equipe Multiprofissional, à qual foi designada pela Portaria nº 71, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 03 de abril de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES

Prefeito Municipal